



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 69

Disponibilização: 22/04/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Núcleo de Conciliação - SJPA

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 69

Disponibilização: 22/04/2021

Núcleo de Conciliação - SJPA



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

EDITAL**EDITAL COJEF/PA N. 12668160, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

A Juíza Federal **Coordenadora dos Juizados Especiais Federais do Estado do Pará COJEF/PA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo eletrônico (PAe/SEI) n. 0002085-82.2021.4.01.8010.

Considerando os termos do EDITAL COJEF/PA N. 12592506, de 25 de março de 2021, que tornou público o **II MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS VIRTUAIS DE CONCILIAÇÃO, E DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BELÉM/PA**, programado para ocorrer no período de 26 de abril a 07 de maio de 2021.

Considerando a instabilidade do sistema de publicação no e-DJF1 apresentada na última semana de março/2021, bem como o feriado prolongado da Semana Santa seguido de final de semana no período de 31/03 a 04/04/2021 .

RESOLVE:

RETIFICAR o Anexo do Edital COJEF/PA N. 12592506, de 25 de março de 2021, conforme

abaixo:

- **PARA ONDE SE LÊ:**

ANEXO - CRONOGRAMA

EVENTO	PRAZO / PERÍODO
Publicação deste Edital no eDJF1	Até 30/03/2021
Divulgação da Pauta de Processos do Mutirão no portal da JFPA na internet	Até 16/04/2021
Envio do <i>link</i> de acesso às Salas Virtuais de Audiência de Conciliação a TODOS os participantes	Até 48 horas antes do início do mutirão
Audiências Virtuais de Conciliação, de Instrução e de Julgamento, via Plataforma <i>Teams</i>	1ª semana: de 26 a 30/04/2021 2ª semana: de 03 a 07/05/2021
Envio do <i>link</i> de acesso às Salas Virtuais de Audiência de Instrução e Julgamento APENAS aos participantes que NÃO chegaram a um acordo na etapa de conciliação	Após a realização da audiência de conciliação

- **LEIA-SE:**

ANEXO - CRONOGRAMA

EVENTO	PRAZO / PERÍODO
Publicação deste Edital no eDJF1	Até 12/04/2021
Divulgação da Pauta de Processos do Mutirão no portal da JFPA na internet	Até 16/04/2021
Envio do <i>link</i> de acesso às Salas Virtuais de Audiência de Conciliação a TODOS os participantes	Até 48 horas antes do início do mutirão

Audiências Virtuais de Conciliação, de Instrução e de Julgamento, via Plataforma <i>Teams</i>	1ª semana: de 26 a 30/04/2021 2ª semana: de 03 a 07/05/2021
Envio do <i>link</i> de acesso às Salas Virtuais de Audiência de Instrução e Julgamento APENAS aos participantes que NÃO chegaram a um acordo na etapa de conciliação	Após a realização da audiência de conciliação

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

Juíza Federal **CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA**
Coordenadora dos Juizados Especiais Federais Cíveis/PA



Documento assinado eletronicamente por **Carina Cátia Bastos de Senna, Juíza Federal - Coordenadora do Juizado Especial Federal**, em 15/04/2021, às 15:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12668160** e o código CRC **F631B074**.

ANEXO - CRONOGRAMA

EVENTO	PRAZO / PERÍODO
Publicação deste Edital no eDJF1	Até 30/03/2021
Divulgação da Pauta de Processos do Mutirão no portal da JFPA na internet	Até 16/04/2021
Envio do <i>link</i> de acesso às Salas Virtuais de Audiência de Conciliação a TODOS os participantes	Até 48 horas antes do início do mutirão
Audiências Virtuais de Conciliação, de Instrução e de Julgamento, via Plataforma <i>Teams</i>	1ª semana: de 26 a 30/04/2021 2ª semana: de 03 a 07/05/2021
Envio do <i>link</i> de acesso às Salas Virtuais de Audiência de Instrução e Julgamento APENAS aos participantes que NÃO chegaram a um acordo na etapa de conciliação	Após a realização da audiência de conciliação